



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura do Município de Santo Ângelo**  
**Gabinete do Prefeito**

**DESPACHO DECISÓRIO EM RECURSO ADMINISTRATIVO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2026**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA ESCOLAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições e com base no § 2º do Art. 165 da Lei 14.133, decide por manter a decisão que negou o recurso apresentado pela licitante GLOBAL COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA, razão pela qual também subscreve e ratifica a decisão adotada, nos exatos termos delineados, que de fato não fere nenhum dispositivo legal, assim, também **CONHECE DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO.**

Prefeitura do Município de Santo Ângelo, 24 de março de 2026.

**NIVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 24/03/2026 às 15:28 Horas, pelo Usuário NIVIO BOELTER BRAZ, , ID GESPAM 496660 IP 187.109.19.195 MAC Address 00155D3D4446.



SANTO ÂNGELO

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: 3fe73fcb55d5